



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.959, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
1545115	SUPOORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036	Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	130.000,00
TOTAL		R\$	130.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação de receita da CIP – Contribuição de Iluminação Pública.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

à Lei nº 4.959, de 29 de outubro de 2012 e

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º, Inciso II (Anexo I), a Prefeitura Municipal de Itapira, terá um excesso de arrecadação na receita da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, no exercício de 2012, na ordem de cerca de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

Receita da CIP arrecadada de Janeiro a Outubro	R\$ 1.018.124,08
(+) Previsão de arrecadação da CIP de Novembro a Dezembro	R\$ 211.875,92
(=) Total a ser arrecadado de Janeiro a Dezembro	R\$ 1.230.000,00
(-) Previsão de Arrecadação da Receita da CIP na LOA 2012	R\$ 1.100.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	R\$ 130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO